



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 017/2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de SÃO FRANCISCO, para os, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **RODRIGO DIAMANTINO NEVES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **2703293-08.2011.813.0024**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **RODRIGO DIAMANTINO NEVES**, constante do Despacho Administrativo nº 774/2011/SRHU/SEDS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 28 de julho de 2011.

2.2 conceder o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando sua manutenção no certame, com direito à contratação em caso de liberação e/ou disponibilidade de vaga, se o mesmo for aprovado em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC